



**12/03/2024**

**Terça-Feira**

**03ª Reunião Ordinária de 2024**

BOA NOITE A TODOS!

HAVENDO QUÓRUM REGIMENTAL EM NOME DE DEUS, DECLARO ABERTA A 03ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024.

**PRIMEIRA PARTE – duração até 1h30m (Art. 32 do Regimento Interno - RI) Início: \_\_\_\_\_**

**EXPEDIENTE**

- I- **LEITURA DA ATA DA 06ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024, OCORRIDA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2024.**
- II- **EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL E DO HINO DE SÃO GOTARDO de acordo com a Resolução n. 278/2018.**
- III- **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS**  
**1º Secretário**

**Projeto de Lei Nº 13 de 04 de março de 2024 que** “Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento geral do município de São Gotardo, em favor da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo e dá outras providências.”

**Projeto de Lei Nº 14 de 04 de março de 2024 que** “Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento geral do município de São Gotardo, para custeio das ações de emendas impositivas de diversas secretarias municipais e dá outras providências.”



## Câmara Municipal de São Gotardo – XXIV Legislatura

**Projeto de Lei Nº 16, de 12 de março de 2024** que “Dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos servidores da Câmara Municipal e dá outras providências.”

**Projeto de Lei Nº 17, de 11 de março de 2024** que “Dispõe sobre a limpeza de terrenos baldios no Município de São Gotardo.”

**Projeto de Lei Nº 18, de 12 de março de 2024** que “Declara de Utilidade Pública Municipal a AMA – Associação Mundo Azul de Apoio e Proteção ao Autista de São Gotardo.”

**Presidente:** Encaminho os Projetos apresentados às Comissões Permanentes para análise e emissão de parecer.

### IV - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTOS

Requerimento	Autor	Assunto
04/2024	Vereador Renê Luiz Cesar Ferreira	Solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Sra. Denise Abadia Pereira Oliveira, que envie a Câmara Municipal de São Gotardo, no prazo de quinze dias, conforme dispõe o art. 69, XIV, da Lei Orgânica Municipal, <b>1)</b> Quais valores foram enviados pelo executivo para a Secretaria de Assistência Social no ano de 2023? <b>2)</b> Quais valores



		serão destinados para o ano de 2024? <b>3)</b> Quais os respectivos gastos no ano de 2023? <b>4)</b> Quantas cestas básicas foram destinadas para a população? <b>5)</b> Quantas famílias estão sendo assistidas e em quais endereços? <b>6)</b> Qual assistência está sendo dada às pessoas em estado de vulnerabilidade?
--	--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**Presidente:** Encaminho o Requerimento 04/2024 a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para análise e emissão de parecer.

## V - APRESENTAÇÃO DE PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS

### 1ª Secretário

PROVIDÊNCIA	Autor	Objeto
12/2024	<b>Vereador Carlos Alves de Camargos</b>	Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de construir uma rampa redutora de velocidade na esquina da Rua Dr. Moacir Franco com a Rua São Pio X, em frente ao Supermercado São João e outra rampa após a contabilidade do Jales, no Município de São Gotardo.
13/2024	<b>Vereador Carlos Alves de Camargos</b>	Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de realizar ou requisitar da CEMIG as podas das árvores localizadas nas Ruas do Município de São Gotardo e no Distrito de Guarda dos Ferreiros, tendo em vista o comprometimento da rede de



## Câmara Municipal de São Gotardo – XXIV Legislatura

		energia, quais sejam: * Rua Eliziário José de Bessa; * Avenida Nossa Senhora da Abadia (Após a Igrejinha e abaixo do arrimo dos Camargos); * Rua Ivo Galvão (em frente à casa da Sra. Marieta); * Estrada Rural – Fazenda Valadares – Propriedade Maria José Ribeiro.
<b>14/2024</b>	<b>Vereadora Denise Alves</b>	Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de contactar o setor responsável para fiscalizar e instalar placas de proibido estacionar nas vias onde tem faixas de pedestres, vagas para deficientes físicos e rampas de acessibilidade na Praça São Sebastião onde ocorre a feira nos domingos.
<b>15/2024</b>	<b>Vereadora Denise Alves</b>	Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de realizar uma limpeza, pintura, conserto dos bancos e replantio das gramas em todas as praças da cidade, principalmente a Praça Sagrado Corações e a Praça São Sebastião.
<b>16/2024</b>	<b>Vereadora Denise Alves</b>	Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de realizar uma limpeza, dedetização e fiscalização dos Bairros: Boa Esperança, Taquaril, Alto Bela Vista, Saturnino I e II, Lírios do Campo I e II, Liberdade e São Geraldo, em todas as áreas institucionais, particulares, lotes e casas que estão abandonados, sujos, com água parada e lixo.
<b>17/2024</b>	<b>Vereadora Denise Alves</b>	Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de realizar uma vistoria e manutenção no bueiro da Avenida Rio Branco, esquina do Laboratório da Biomed.

***PRESIDENTE: FINALIZADO O EXPEDIENTE PASSAMOS A ORDEM DO DIA***

**SEGUNDA PARTE – duração até 1h30m (Art. 32 do Regimento Interno - RI) Início: \_\_\_\_\_**

**ORDEM DO DIA**



## VI – LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS

**Projeto de Decreto Legislativo Nº 01, de 27 de Fevereiro de 2024** que “Convoca plebiscito para consultar o eleitorado do Distrito de Guarda dos Ferreiros sobre a anexação do Distrito em sua totalidade ao Município de São Gotardo/MG.”

- ✓ Leitura do Parecer das Comissões Permanentes (parecer lido pelo 1º Secretário)
- ✓ Leitura, discussão e votação do **Projeto de Decreto Legislativo Nº 01/2024** (Leitura do objeto, feita pelo 1º Secretário)
- ✓ O **Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024** está em discussão (após discussão)
- ✓ O **Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024** está em votação (*votação no painel eletrônico*)

Aprovação	Reprovação	Abstenção

- O **Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024** foi \_\_\_\_\_ por \_\_\_\_\_ votos.

**Projeto de Lei Nº 10 de 21 de Fevereiro de 2024** que “Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento geral do município de São Gotardo, para subvenção e/ou contribuição das entidades e dá outras providências”.

- ✓ Leitura do Parecer das Comissões Permanentes (parecer lido pelo 1º Secretário)
- ✓ Leitura, discussão e votação do **Projeto de Lei Nº 10/2024** (Leitura do objeto, feita pelo 1º Secretário)
- ✓ O **Projeto de Lei nº 10/2024** está em discussão (após discussão)
- ✓ O **Projeto de Lei nº 10/2024** está em votação (*votação no painel eletrônico*)

Aprovação	Reprovação	Abstenção

- O **Projeto de Lei nº 10/2024** foi \_\_\_\_\_ por \_\_\_\_\_ votos.



## Câmara Municipal de São Gotardo – XXIV Legislatura

**Projeto de Lei Nº 11 de 26 de Fevereiro de 2024** que “Revoga a Lei nº 1.876, de 22 de março de 2011 que implanta o Sistema de Registro de Preços no Município de São Gotardo.”

- ✓ Leitura do Parecer das Comissões Permanentes (parecer lido pelo 1º Secretário)
- ✓ Leitura, discussão e votação do **Projeto de Lei Nº 11/2024** (Leitura do objeto, feita pelo 1º Secretário)
- ✓ O **Projeto de Lei nº 11/2024** está em discussão (após discussão)
- ✓ O **Projeto de Lei nº 11/2024** está em votação (*votação no painel eletrônico*)

Aprovação	Reprovação	Abstenção

➤ O **Projeto de Lei nº 11/2024** foi \_\_\_\_\_ por \_\_\_\_\_ votos.

### VII – LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS

- ✓ Leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Requerimento	Autores	Objeto	Votação
02/2024	Vereador Genésio Martins Neto	Solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Sra. Denise Abadia Pereira Oliveira, que envie a Câmara Municipal de São Gotardo, no prazo de quinze dias, conforme dispõe o art. 69, XIV, da Lei Orgânica Municipal, informações referentes ao atendimento às crianças com Neurodivergência no município. Sabemos que a Prefeitura de São Gotardo, por meio da Secretaria de Saúde, vem estruturando espaços para atendimentos especializados, em fisioterapia, psicologia, fonoaudióloga, bem como a contratação de professores de apoio para crianças	_____ votos pela _____



autistas nas escolas. Portando solicito esclarecimentos: 1- Quantas crianças em nosso município estão sendo atendidas pelos profissionais de fisioterapia? 2- Quantas crianças estão recebendo atendimento psicológico? Temos fila de espera? 3- A Secretaria de Saúde conta apenas com uma fonoaudióloga, responsável pela demanda do Hospital Municipal e Ambulatório, a mesma está conseguindo atender todas essas crianças? Qual a quantidade de atendimentos por dia? 4- Quando serão iniciadas as contratações dos profissionais de apoio para as crianças autistas nas escolas?

**Presidente:**

- ✓ O requerimento **02/2024** está em discussão.
- ✓ O requerimento **02/2024** está em votação (*votação no painel eletrônico*).
- ✓ O requerimento **02/2024** foi \_\_\_\_\_ por \_\_\_\_\_ votos.

Requerimento	Autores	Objeto	Votação
<b>03/2024</b>	<b>Vereador Genésio Martins Neto</b>	Solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Sra. Denise Abadia Pereira Oliveira, que envie a Câmara Municipal de São Gotardo, no prazo de quinze dias, conforme dispõe o art. 69, XIV, da Lei Orgânica Municipal, informações inerentes ao piso salarial dos profissionais da enfermagem, atendendo os seguintes quesitos: a) Como	_____ votos pela _____



é feito o cálculo do salário dos enfermeiros? É baseado na Lei 14.434/22?

b) O salário base dos profissionais técnicos de enfermagem é R\$1.600,00, sendo a assistência no valor de R\$1.148,88 e o Adicional de Insalubridade no valor de R\$282,40. Os profissionais estão recebendo esses adicionais? Bem como o Adicional Noturno e de Periculosidade? Vale ressaltar que mesmo juntando todos esses adicionais ao salário dos profissionais, nós não conseguimos chegar nem a R\$3.325,00 que é o salário recomendado. c) Já que o salário base do município é de R\$1.600,00, como é feito o cálculo da prefeitura para chegar ao salário recomendado pela Lei Federal 14.434/22 de cada categoria específica: Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem? Ressalto que de acordo com a Lei Federal 14.434/22, os enfermeiros devem receber pelo menos R\$4.750,00 por mês, enquanto técnicos de enfermagem devem receber no mínimo 70% desse valor, o que equivale a R\$3.325,00. Já auxiliares de enfermagem e parteiras têm de receber pelo menos 50% desse valor, no total de R\$2.375,00. Perante o exposto, este requerimento além de buscar informações, busca o



reconhecimento e valorização desta classe a quem tanto fez e faz por toda a população, que atuam não apenas no restabelecimento da saúde, nos hospitais, mas também na Atenção Primária em Saúde, recuperando, prevenindo e promovendo a saúde da população.

**Presidente:**

- ✓ O requerimento **03/2024** está em discussão.
- ✓ O requerimento **03/2024** está em votação (*votação no painel eletrônico*).
- ✓ O requerimento **03/2024** foi \_\_\_\_\_ por \_\_\_\_\_ votos.

**VIII – LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE INDICAÇÕES**

Indicação	Autor	Objeto	Votação
<b>12/2024</b>	<b>Vereador Renê Luiz Cesar Ferreira</b>	Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de realizar uma parceria com empresas que ofertem cursos para operar máquinas pesadas, bem como destinar algumas bolsas gratuitas para o legislativo e executivo para serem distribuídas aos cidadãos que tenham interesse em participar do curso.	_____ votos pela _____

**Presidente:** A Indicação **12/2024** está em discussão:

A Indicação **12/2024** está em votação (*votação painel eletrônico*).

A Indicação **12/2024** foi \_\_\_\_\_ por \_\_\_\_\_ votos.



<b>13/2024</b>	<b>Vereador Genésio Martins Neto</b>	Que o órgão do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de fazer um recapeamento asfáltico na Rua Expedicionário José Rufino, Bairro Boa Vista.	_____ votos pela _____
----------------	----------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------

**Presidente:** A Indicação **13/2024** está em discussão:

A Indicação **13/2024** está em votação (votação painel eletrônico).

A Indicação **13/2024** foi \_\_\_\_\_ por \_\_\_\_\_ votos.

#### **IX - INSCRIÇÃO PARA USO DA TRIBUNA:**

- Inscrita: Maria Rita Melo Andrade Silva

Assunto: Reindicação de emendas e devolução – Professores de Apoio do Município.

- Inscrito: Fernando de Albuquerque França

Assunto: Reindicação de emendas e devolução – Urgência no pedido de utilidade pública.

- Inscrita: Rosania Dias Santos Ferreira

Assunto: Carta Associação Mundo Azul

#### **X - DISPENSA DA APLICAÇÃO DO ART. 178 do REGIMENTO INTERNO**

Dada a urgência das matérias dos projetos **13/2024, 14/2024, 18/2024**, coloco em apreciação a dispensa de aplicação do artigo 178 do Regimento Interno que diz:

Art. 178. Nenhum projeto de lei ou de resolução pode ser incluído na Ordem do Dia para discussão única ou para primeira discussão, sem que, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, tenham sido distribuídas aos Vereadores as cópias dos mesmos.

✓ A dispensa está em discussão



## Câmara Municipal de São Gotardo – XXIV Legislatura

- ✓ A dispensa está em votação nominal
- ✓ A dispensa da aplicação do artigo 178 do Regimento Interno foi \_\_\_\_\_ por \_\_\_\_\_ votos.

### XI - CONVOCAÇÃO

**Convoco os senhores vereadores para 07ª Reunião Extraordinária a ocorrer após a presente sessão plenária para apreciação dos Projetos: 13/2024, 14/2024 e 18/2024.**

#### ➤ **PALAVRA LIVRE**

**Presidente:** *Concedo o prazo de 5 minutos, prorrogáveis por mais 5 para palavra livre do vereador.*

São Gotardo MG, 12 de Março de 2024.

**NADA MAIS HAVENDO, COM A GRAÇA DE DEUS DECLARO ENCERRADA A REUNIÃO.**